



ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE MONTE NEGRO
GABINETE DO PREFEITO



MENSAGEM DE LEI Nº _____, DE 21 DE JULHO DE 2021.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Nobres *Edis*,

Estamos encaminhando para apreciação dessa Augusta Casa de Leis o presente Projeto de Lei que “*Altera a Lei Municipal nº 782, de 17 de agosto de 2017, e dá outras providências*”.

Com referido texto legislativo, a municipalidade objetiva extinguir cargos de direção, chefia e assessoramento previstos no Anexo I, da Lei Municipal nº 782, de 17 de agosto de 2017, e relacionados no Anexo I, deste Projeto de Lei, mantendo, porém, temporariamente vigentes 4 (quatro) vagas para o cargo denominado Educacional Substituto, de direção, chefia e assessoramento, integrante da estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Gestão em Educação – SEMED, igualmente previsto no Anexo I, da citada Lei Municipal, e enquanto perdurar o direito a estabilidade provisória assegurado a servidoras públicas municipais em gozo de licença maternidade investidas em tais cargos de provimento em comissão.

Ademais, com o texto legal remetido para aprovação, o Poder Executivo Municipal também pleiteia melhor dispor e organizar as atribuições de cargos de direção, chefia e assessoramento relacionadas no Anexo III, da Lei Municipal nº 782, de 17 de agosto de 2017, adequando referida Norma com a redação contida no Anexo II, deste Projeto de Lei.

Destarte, devido à importância da matéria, requeiro sua tramitação em REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL, conforme autoriza o Regimento Interno dessa Casa.

Desde já conto com o apoio dos Nobres Edis para aprovação desta Norma.

IVAIR JOSÉ FERNANDES
Prefeito



ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE MONTE NEGRO
GABINETE DO PREFEITO



PROJETO DE LEI Nº 082, DE 21 DE JULHO DE 2021.

Altera a Lei Municipal nº 782, de 17 de agosto de 2017, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MONTE NEGRO, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Ficam extintos os cargos de direção, chefia e assessoramento previstos no Anexo I, da Lei Municipal nº 782, de 17 de agosto de 2017, relacionados no Anexo I, desta Lei.

Art. 2º. Permanecem vigentes 4 (quatro) vagas do cargo denominado Educacional Substituto, de direção, chefia e assessoramento previsto no Anexo I, da Lei Municipal nº 782, de 17 de agosto de 2017, integrante da estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Gestão em Educação – SEMED, enquanto perdurar o direito a estabilidade provisória assegurado a servidoras públicas municipais em gozo de licença maternidade investidas em tais cargos de provimento em comissão.

Art. 3º. As atribuições dos cargos de direção, chefia e assessoramento descritas no Anexo III, da Lei Municipal nº 782, de 17 de agosto de 2017, passam a vigorar com a redação contida no Anexo II, desta Lei.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

IVAIR JOSÉ FERNANDES
Prefeito



ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE MONTE NEGRO
GABINETE DO PREFEITO



ANEXO I

CARGOS DE DIREÇÃO, CHEFIA E ASSESSORAMENTO EXTINTOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO EM MEIO AMBIENTE – SEMA	
Cargo	Vagas
Executor Especial em Apoio Técnico e Fiscalização	1
Executor em Manutenção e Limpeza	03
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO EM TURISMO, CULTURA, ESPORTE E RECREAÇÃO – SETUR	
Cargo	Vagas
Executor em Atividades Físicas e Esportivas	1
Executor em Atividades Musicais	1
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO EM PRODUÇÃO AGRÍCOLA E ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA – SEPAGRI	
Cargo	Vagas
Executor em Trator e Implementos Agrícolas	4
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO EM DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEMDES	
Cargo	Vagas
Educador de Programas Sociais	3
Orientador de Serviços Sociais	1
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO EM OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS – SEMOSP	
Cargo	Vagas
Executor em Motoniveladora - Patrol	1
Executor em Esteira e Pá-Carregadeira	2
Executor em Retro-Escavadeira	1
Executor em Manutenção e Limpeza Pública	1
Assessor em Serviços de Mecânica	1
Assessor em Execução de Obras e Serviços Públicos	15



ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE MONTE NEGRO
GABINETE DO PREFEITO



Assessor Operacional	2
Executor em Manutenção do Cemitério	1
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO EM SAÚDE PÚBLICA E SANEAMENTO BÁSICO – SEMUSA	
Cargo	Vagas
Agente de Vigilância Sanitária	2
Assessor Especial de Manutenção na Saúde	1
Assessor Operacional da Saúde	08
Assessor Técnico Administrativo da Saúde	10
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO EM EDUCAÇÃO - SEMED	
Cargo	Vagas
Assessor Operacional da Educação	30
Educacional Substituto	41
Assessor Administrativo em Unidade Escolar	1
Inspetor de Transporte Escolar	18
Executor em Transporte Escolar	18



ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE MONTE NEGRO
GABINETE DO PREFEITO



ANEXO II

ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS DE DIREÇÃO, CHEFIA E ASSESSORAMENTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO EM OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS – SEMOSP	
Cargo	Atribuições
Executor em Serviços de Campo	<p>I – Chefiar, coordenar, organizar e fiscalizar equipes de execução de serviços de construção, recuperação e manutenção de estradas vicinais localizadas no território do município, na zona rural;</p> <p>II - Chefiar, coordenar, organizar e fiscalizar equipes de execução serviços de construção, reparo e manutenção de pontes localizadas no território do município, nas zonas urbana e rural;</p> <p>III – Chefiar, coordenar, organizar e fiscalizar equipes de execução de serviços de manutenção de equipamentos públicos na zona urbana;</p> <p>IV – Chefiar, coordenar, organizar e fiscalizar equipes de execução de serviços públicos e obras custeadas com recursos próprios ou oriundos de convênios, especialmente com recursos do Fundo para Infraestrutura de Transportes e Habitação - FITHA regido pela Lei Complementar nº 292, de 29 de dezembro de 2003, nas zonas urbana e rural;</p> <p>V - Conduzir veículo automotor quando necessário apoio operacional de equipes sob sua coordenação ou para efetivo e eficiente desempenho das atribuições do cargo, devendo possuir habilidade pertinente e portar Carteira Nacional de Habilitação de categoria correspondente a do veículo conduzido;</p>



ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE MONTE NEGRO
GABINETE DO PREFEITO



	<p>VI - Zelar pela saúde, segurança e meio ambiente de trabalho de servidores integrantes das equipes sob sua coordenação;</p> <p>VII – Fiscalizar o uso de equipamento de proteção individual por servidores integrantes de equipes sob sua coordenação; e</p> <p>VIII - Executar outras atividades e atribuições do cargo relacionadas com sua capacidade técnica e necessárias ao efetivo e eficiente desempenho da função.</p>
<p>Diretor de Manutenção e Iluminação Pública</p>	<p>I – Dirigir, coordenar, organizar e fiscalizar equipes de execução de serviços de construção, reparo e manutenção de iluminação pública nas zonas urbana e rural;</p> <p>II - Dirigir, coordenar, organizar e fiscalizar equipes de execução de serviços de construção, reparo e manutenção de rede elétrica de prédios públicos nas zonas urbana e rural;</p> <p>III – Conduzir veículo automotor quando necessário apoio operacional de equipes sob sua coordenação ou para efetivo e eficiente desempenho das atribuições do cargo, devendo possuir habilidade pertinente e portar Carteira Nacional de Habilitação de categoria correspondente a do veículo conduzido;</p> <p>IV - Zelar pela saúde, segurança e meio ambiente de trabalho de servidores integrantes das equipes sob sua coordenação;</p> <p>V – Fiscalizar o uso de equipamento de proteção individual por servidores integrantes de equipes sob sua coordenação; e</p> <p>VI - Executar outras atividades e atribuições do cargo relacionadas com sua capacidade técnica e necessárias ao efetivo e eficiente desempenho da</p>



ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE MONTE NEGRO
GABINETE DO PREFEITO



	função.
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO EM EDUCAÇÃO – SEMED	
Cargo	Atribuições
Assessor Especial em Mecânica	<p>I – Assessorar o Prefeito e o Secretário na gestão da frota da Secretaria Municipal de Gestão em Educação;</p> <p>II - Coordenar, orientar, organizar e fiscalizar equipes de servidores sobre o uso, guarda e manutenção de veículos da frota da Secretaria Municipal de Gestão em Educação;</p> <p>III – Conduzir veículo automotor quando necessário apoio operacional de equipes sob sua coordenação ou para efetivo e eficiente desempenho das atribuições do cargo, devendo possuir habilidade pertinente e portar Carteira Nacional de Habilitação de categoria correspondente a do veículo conduzido;</p> <p>IV - Recomendar ao Prefeito e/ou Secretário manutenção preventiva ou necessidade de reparo de veículos da frota da Secretaria Municipal de Gestão em Educação para manter seu regular estado de uso e conservação;</p> <p>V - Comunicar ao Prefeito e/ou Secretário responsabilidade de servidor pelo mau uso ou danos ocasionados a veículo da frota da Secretaria Municipal de Gestão em Educação;</p> <p>VI - Zelar pela saúde, segurança e meio ambiente de trabalho de servidores integrantes das equipes sob sua coordenação;</p> <p>VII – Fiscalizar o uso de equipamento de proteção individual por servidores integrantes de equipes sob sua coordenação; e</p> <p>VIII - Executar outras atividades e atribuições do</p>



ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE MONTE NEGRO
GABINETE DO PREFEITO



	cargo relacionadas com sua capacidade técnica e necessárias ao efetivo e eficiente desempenho da função.
--	--